

**ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º
06/Operação 8.1.5/2018**

MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS

LISBOA

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro,
89/2018, de 29 de março e 205/2018, de 11 de julho)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º 06/Operação 8.1.5/2018 – Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 10 horas do dia 29 de agosto de 2018 e as 17:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.5 do PDR 2020.

Lisboa, 13 de novembro de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas